

da licença sem vencimento de longa duração a Paulo Jorge dos Santos Cabrita, Assistente Administrativo Principal do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, a partir de 21 de Janeiro de 2008.

19 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611089443

Aviso n.º 5416/2008

Transferência

Para os devidos efeitos, se torna público, que por meu despacho datado de 4 de Dezembro de 2007, foi autorizado, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Outubro, o pedido de transferência do Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Eng.ª Electrotécnica, José Manuel Cabrita Guerreiro, do quadro de pessoal dos Gabinetes de Apoio Técnico/Ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, actualmente Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve para o Quadro da Câmara Municipal de Silves, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela Lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.

31 de Janeiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611089435

CÂMARA MUNICIPAL DE TAROUCA

Aviso n.º 5417/2008

Mário Caetano Teixeira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz público, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, que está aberto o período de discussão pública de Operação de Loteamento Urbano com Obras de Urbanização (emparcelamento) requerido por Samoa — Sociedade de Construção Civil, L.ª

O pedido de operação de Loteamento insere-se nos prédios urbanos sitos no lugar de Prado, freguesia e Município de Tarouca.

Durante o prazo de 15 dias úteis contados a partir do oitavo dia útil após a data da publicação do presente aviso quaisquer interessados poderão formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo Loteamento (emparcelamento).

As sugestões, e ou informações devem ser apresentadas por escrito até ao termo do prazo fixado, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610-128 Tarouca, e entregues pessoalmente na Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, durante as horas normais de expediente

(9 as 16 horas) ou enviadas por correio, mediante carta registada com aviso de recepção.

Serviço e endereço onde o processo (informação técnica elaborada pelos serviços municipais, pareceres, autorizações ou aprovações emitidas pelas entidades exteriores ao Município) se encontra patente para consulta:

Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, da Câmara Municipal de Tarouca, Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610-128 Tarouca, com o telf. n.º 254677420 e fax n.º 254678552.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

2611089928

Aviso n.º 5418/2008

Mário Caetano Teixeira Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Tarouca:

Faz Público, nos termos e em cumprimento do disposto no artigo 22º do Decreto — lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec. — lei n.º 177/01 de 4 de Junho, que está aberto o período de discussão pública de Operação de Loteamento (Emparcelamento), requerido por Eduardo Joaquim Lima Lopes.

O pedido de operação de loteamento insere-se nos prédios urbanos sitos no lugar de Barreiro, freguesia de Dalvares.

Durante o prazo de 15 dias úteis contados a partir do oitavo dia útil após a data da publicação do presente aviso quaisquer interessados poderão formular sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do respectivo Loteamento (emparcelamento).

As sugestões, e ou informações devem ser apresentadas por escrito até ao termo do prazo fixado, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Tarouca, Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610 — 128 Tarouca, e entregues pessoalmente na Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, durante as horas normais de expediente

(9.00 as 16.00 horas) ou enviadas por correio, mediante carta registada com aviso de recepção.

Serviço e endereço onde o processo (informação técnica elaborada pelos serviços municipais, pareceres, autorizações ou aprovações emitidas pelas entidades exteriores ao Município) se encontra patente para consulta:

Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente, da Câmara Municipal de Tarouca, Av. Dr. Alexandre Taveira Cardoso, 3610 — 128 Tarouca, com o telf. n.º 254677420 e fax n.º 254678552.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário Caetano Teixeira Ferreira*.

2611089923

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso n.º 5419/2008

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho, datado de 25 de Janeiro de 2008, foi concedida licença sem vencimento pelo período de um ano, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008, a Nuno Filipe Ferreira Carapinha, funcionário do quadro desta Câmara Municipal, com a categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, ao abrigo do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

11 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões das Neves*.

2611089449

Aviso n.º 5420/2008

Aviso de contratação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, datado do dia 13 de Fevereiro de 2008, foi autorizada, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, da alínea c) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, a celebração do contrato administrativo de provimento com a candidata classificada em 1.º lugar, Sandrina Martins de Oliveira, aprovada no concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao preenchimento de um lugar de Técnico Superior de Recursos Humanos de 2.ª Classe, do Grupo de Pessoal Técnico Superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2007, conforme lista de classificação final que foi homologada por meu despacho, datado do dia 12 de Fevereiro de 2008.

Mais se torna público que o contrato produz efeitos no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas.)

13 de Fevereiro de 2008. — O Vereador com Competências Delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*.

2611089927

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

Aviso n.º 5421/2008

Torna-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal do Quadro desta Câmara Municipal referentes ao ano de 2007, de acordo com o estipulado no n.º 3 do artigo 95º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, no expositor da Divisão de Recursos Humanos e nos locais habituais desta Câmara Municipal.

Da organização da lista de antiguidade, cabe reclamação, a deduzir no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

13 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, com competências delegadas, *Manuel Augusto de Bastos Carvalho*.

2611089525

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO ALENTEJO

Aviso n.º 5422/2008

Nomeação De Quatro Cabouqueiros

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por despachos do senhor Vereador em regime de permanência com competência delegada em matéria de pessoal exarados a 13 de Fevereiro de 2008, foram nomeados para os lugares de Cabouqueiro os seguintes candidatos aprovados no concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132 de 11 de Julho de 2007:

António Manuel Cartaxo de Sousa
Francisco José Lopes Cardoso Martins
Manuel Rosa Penetra
Paulo Manuel Amante Bento

Os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias contados da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

[Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterada pelas Leis n.ºs 87-B/98, de 31 de Dezembro; 1/2001, de 4 de Janeiro; 55-B/2004, de 30 de Dezembro e 48/2006, de 29 de Agosto].

13 de Fevereiro de 2008. — O Vereador, em regime de permanência, no uso de competência delegada, *Manuel António Mendes Fadista*.

2611089545

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 5423/2008

Reclassificação Profissional

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho de 11 de Fevereiro de 2008 e no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, reclassifiquei profissionalmente ao abrigo do disposto na alínea *e*), do artigo 2º do decreto-lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a funcionária Alexandra Maria Santos Lapa Faria, Técnica de 2.ª classe escalão 1, índice 295 para a carreira de Técnica Superior Estagiária, escalão 1, índice 321, em regime de comissão de serviço extraordinário pelo período de um ano.

O candidato reclassificado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*

13 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Mário Almeida*.

2611089536

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Aviso n.º 5424/2008

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, aplicável à Administração Local com as adaptações previstas no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25.06, faz-se público que, o Vereador dos Recursos Humanos, por despachos de 07.12.07 (Ref's A a E) e de 07.12.29 (Ref's F a M), procedeu à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis (Ref's C, D, F a M) e de 15 dias úteis (Ref's A, B, E), contados da data da publicação do presente aviso, dos concursos internos de acesso geral a seguir indicados:

Ref's A — um lugar de técnico profissional especialista principal da carreira técnica profissional de biblioteca e documentação;

Ref's B — um lugar de técnico profissional de 1ª classe da carreira técnica profissional sociocultural;

Ref's C — um lugar de técnico superior de 1ª classe da carreira técnica superior de engenheiro civil;

Ref's D — um lugar de técnico profissional especialista da carreira técnica profissional de topógrafo;

Ref's E — um lugar de técnico profissional principal da carreira técnica profissional de biblioteca e documentação;

Ref's F — um lugar de técnico profissional de 1ª classe da carreira técnica profissional de desporto;

Ref's G — um lugar de técnico profissional de 1ª classe da carreira técnica profissional de turismo;

Ref's H — um lugar de operário qualificado principal — pintor;

Ref's I — um lugar de técnico profissional principal da carreira técnica profissional de turismo;

Ref's J — um lugar de técnico profissional especialista principal da carreira de desenhador;

Ref's L — um lugar de técnico superior principal da carreira de arquitecto;

Ref's M — um lugar de técnico profissional especialista da carreira técnica profissional de organização e métodos.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Lugares a preencher — Para as vagas postas a concurso (Ref's C, D, F, G, I, M) e para as que vierem a ocorrer no prazo de validade (Ref's A, B, E, H, J, L).

4 — Prazo de validade — 6 meses (Ref's A, B, E), um ano (Ref's C, D, H, J, L, M) e 3 meses (Ref's F, G, I).

5 — Legislação aplicável — Dec-Lei n.º 204/98, de 11.07; 238/99, de 25.06; 353-A/89, de 16.10; 427/89 de 07.12; 409/91, de 17.10; 404-A/98, de 18.12 e 412-A/98, de 30.12, 247/91, de 10.07.

6 — Conteúdo funcional — Mapa II anexo ao Decreto-Lei n.º 247/91 (Ref's A, E), Desp. n.º 1/90, *Diário da República* n.º 23, 2.ª série, de 27.01 (Ref's B, D, H), Desp. n.º 6871/2002, *Diário da República* n.º 78, 2.ª série, de 03.04 (Ref's C, L), Desp. n.º 20/94, *Diário da República* n.º 110, 2.ª série, de 12.05 (Ref's F), Desp. n.º 7014/2002, *Diário da República* n.º 79, 2.ª série, de 04.04 (Ref's G, I), Portaria n.º 351/87, de 29.04 (Ref's J) e Desp. 9159/2001, *Diário da República* n.º 101, 2.ª série, de 02.05 (Ref's M).

7 — Local de trabalho — o local de trabalho é toda a área do Município de Vila Franca de Xira.

8 — Remunerações — o vencimento será o da categoria de promoção, conforme artigo 17.º do D-L 353-A/89 e mapa anexo II ao D-L 412-A/98.

9 — Requisitos de admissão — os requisitos gerais e especiais constantes dos artigos 29.º e 31.º, D-L 204/98, conjugados com a alínea *b*), n.º 1, artigo 6.º (Ref's A, D, J, M), alínea *c*), n.º 1, artigo 6.º (Ref's B, E, F, G, I), alínea *c*), n.º 1, artigo 4.º (Ref's C, L) e n.º 2, artigo 14.º (Ref's H), do Dec-Lei n.º 404-A/98, aplicado à Administração Local pelo Dec-Lei n.º 412-A/98.

10 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, de formato A4, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos sita na Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 24-2.º Esq., 2600-186 Vila Franca de Xira ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Categoria, natureza do vínculo e serviço a que pertence;

d) Lugar a que se candidata com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do presente aviso;

e) Declaração, sob compromisso de honra, conforme n.º 2 do artigo 31.º do D-L n.º 204/98, de que reúne os requisitos gerais de admissão.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei Penal.

11 — Documentos exigidos:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Documentos comprovativos das acções de formação profissional;

c) Declaração emitida pelo serviço a que o candidato pertence da qual conste a categoria que detém, natureza do vínculo, antiguidade